

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 852/2023**

**Decreto Legislativo nº 852**

Dá o nome de NEIVES MEIRELES BAPTISTA (MESTRE BAPTISTA) à Rua 02 do Loteamento Danúbio, localizado na Três Vendas, Pelotas/RS.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Rua 02 do Loteamento Danúbio, localizado nas Três Vendas passa a se denominar NEIVES MEIRELES BAPTISTA (MESTRE BAPTISTA).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de novembro de 2023.

**CÉSAR BRIZOLARA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Leonardo Gonçalves Amaral  
**Código Identificador:**67114C5D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/11/2023. Edição 3704  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>